

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE.

(Resolução nº 18//CEPE de 08 de Junho de 2009).

Documento(s) Necessário(s):

- 1) Parecer da Comissão Julgadora, contendo o resultado da seleção.
- 2) Parecer da Comissão de Pesquisadores do CNPQ, sobre a adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho/projeto de pesquisa;
- 3) Aprovação do Parecer pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Unidade:

Faculdade de Medicina

Subunidade:

INCT - Biomedicina/CNPq - Núcleo de Biomedicina - NUBIMED

Número do edital de inscrição:

Edital nº 10/2024

Setor de Estudo:

Microbiologia aplicada

Regime de trabalho: 40h/DE

Número de Vagas:

1

Categoria:

Visitante Jovem Doutor

Relação dos aprovados pela comissão julgadora, por ordem de classificação. Informar a nacionalidade:

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE - Edital nº 10/2024

Após a realização do processo seletivo para Professor Visitante, informamos a classificação final dos candidatos:

1º Colocado(a): Samilly Albuquerque Ribeiro Brasileiro(a);

2º Colocado(a): Ana Raquel Colares de Andrade Brasileiro(a);

3º Colocado(a): Leonardo Silva de Sousa Brasileiro(a).

ATENÇÃO: Os nomes dos candidatos aprovados não podem estar abreviados ou escritos de forma incorreta.

Data da aprovação do resultado da seleção pelo Conselho da Unidade:

25/04/2025

Data da aprovação ad-referendum do resultado da seleção pelo Conselho da Unidade, se for o caso:

-

Data da aprovação do Parecer da Comissão de Pesquisadores do CNPQ pelo CEPE:

21/10/2024

Data da aprovação ad-referendum do Parecer da Comissão de Pesquisadores do CNPQ, se for o caso:

-

ATENÇÃO: Para contratação do candidato a Coordenação da Pós-Graduação/Unidade Acadêmica deverá providenciar a abertura de um processo no SEI-PESSOAL: Contratação de Professor Visitante, no qual deverá constar como interessado o candidato.

* São necessárias as assinaturas do COORDENADOR DA PÓS GRADUAÇÃO e do DIRETOR DA UNIDADE.

** Após o preenchimento do formulário o processo deve ser encaminhado para a DICON - Divisão de Concursos e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Ângelo Moreira Lima, Chefe**, em 29/04/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MACEDO COELHO FILHO, Diretor (a)**, em 30/04/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5584628** e o código CRC **9FED5D89**.